Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camaraterenos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

Câmara Municipal de Terenos - MS

	Requerimento X Indicação Projeto de Emenda Nº 008/2.017

AUTOR: GERSON TERRA E OUTROS
Exmo.
Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Do Dia 28 de 03 / 17
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro a mesa, tendo os demais Edis como signatários, na forma regimental, que seja encaminhado expediente aos deputados federais e senadores, da bancada do Estado de Mato Grosso do Sul, de MOCÃO DE REPÚDIO à proposta de emenda da Constituição Federal, PEC 287/2016, da Reforma da Previdência, conforme deliberado em Audiência pública realizada neste município, na Data de 23/02/2017, com a participação de 221 pessoas presentes.

JUSTIFICATIVA

A Reforma da Previdência proposta pelo Governo Federal é uma afronta ao povo brasileiro, pois retira os direitos conquistados com muita luta e organização, sendo assim um retrocesso histórico e inaceitável. A PEC 287 propõe entre outras coisas, extinguir a aposentadoria por tempo de contribuição, estabelecer uma idade mínima única para aposentadoria (aos 65 anos), para praticamente todo o conjunto de trabalhadores (urbano e rurais; do setor público e do privado, professores, homens e mulheres), elevar o tempo mínimo de contribuição de 15 para 25 anos, mudar o cálculo e reduzir o valor dos benefícios previdenciários em geral, proibir acúmulo de benefícios, tais como pensões e aposentadorias e desvincular benefícios assistenciais e pensões do salário mínimo.

Embora o Governo Federal, agora tem sinalizado, a retirada dos servidores públicos estaduais e municipais da referida reforma, que também não explicou de que forma irá fazer estas alterações; mesmo assim, não alivia em nada, a crueldade que está cometendo com todas as demais categorias.

Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camaraterenos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

Câmara Municipal de Terenos - MS

A Reforma ainda desaquece ainda mais a economia que gira o comércio e o setor de prestação de serviços nos pequenos municípios; daí também a nossa luta contra essa proposta absurda;

Através de números já amplamente divulgados anualmente, por institutos de grande credibilidade, tais como o DIEESE e também a ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, é possível comprovar que é falso o discurso dos defensores da reforma; estes dados apontados mostram que a Previdência não é deficitária, pois existem outras fontes de recursos, sendo assim não há necessidade da Reforma da Previdência.

Entendemos também que o combate a sonegação das grande empresas e o fim dos privilégios de alguns setores, seriam necessários para fortalecer ainda mais o nosso atual sistema previdenciário.

Diante desses motivos, a Câmara municipal de Terenos, repudia a PEC 287/2016 e pede aos deputados federais e senadores, que representem o povo sul-mato-grossense na bancada federal do Estado e votem contra esta proposta.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2017.

ASSIS ALVES DE ALMEIDA

JOILSON DIAS DE OLIVEIRA

ASSIS SALES ROCHA

LEANDRO G. CARAMALAC DA COSTA

GERSON TERRA

MARCELO ALEXANDRE CONSALTER

HELDER NOBORU KASAE

RICARDO GUIMARÃES LEONEL

JOSE AGOSTIM ACOSTA NETO

JOSÉ DA SILVA CIPRIANO

SILVIO FIGUEIREDO BRITES